

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1438 de 07/11/01

DECRETO Nº 10.432/01
de 06 de novembro de 2.001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 555.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.795,
de 29 de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 555.000,00 (Quinhentos e Cinqüenta e Cinco Mil Reais),
destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO	
	AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0309021.2004	Manutenção dos Serviços	
30.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	105.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
65.20-1691573.2007	Zona Azul e Outras	
65.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	450.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO	
	AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0377021.2008	Manutenção dos Programas Meio	
	Ambiente	
30.10-3120	Material de Consumo	40.000,00
30.10-1058323.2061	Instituto de Pesq. E Planej. Urbano	
	de S.J.C. - IPPSJC	
30.10-3211	Transferências Operacionais	65.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

DECRETO 10.432/01

2

65.20	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20-1691573.2007	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
65.20-3120	Zona Azul e Outras	
65.20-3120	Material de Consumo	335.000,00
65.20-3132	Outros Serviços e Encargos	115.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

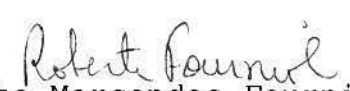
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06
de novembro de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e um.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos